



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 186/2015

(LEI N°.....)

SÚMULA: Amplia o número de vagas de Preparador de Alimentos e Auxiliar de Serviços no quadro de provimento da área de Educação do Município de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

LEI

D E C R E T A

Art. 1º AMPLIA de 60 (sessenta) para 80 (oitenta) o número de vagas para o cargo de Preparador de Alimentação no quadro de provimento efetivo, Grupo Auxiliar Operacional na Educação, Classe E1, constante do Anexo I e VII da Lei nº 1583/2007 – Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Educação.

Art. 2º AMPLIA de 180 (cento e oitenta) para 200 (duzentos) o número de vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços no quadro de provimento efetivo, Grupo Auxiliar Operacional na Educação, Classe E1, constante do Anexo I e VII da Lei nº 1583/2007 – Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Educação

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 08 de dezembro de 2015.

**Gerson Sutil
Presidente**